



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1555/Ano VII - 16 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

PORTARIA Nº 01/2024 - FUNDEPI

DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA FUNDEPI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DIEGO LUIS PEREIRA ANDREASI, Diretor Presidente da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - FUNDEPI, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Considerando o que determina o artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda o Decreto Municipal nº 35.106/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como agente de contratação a servidora desta Fundação, Lislie Borges de Souza, que atuará como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da FUNDEPI, nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: no âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pelo Pregoeiro.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Contratação, sob a presidência do primeiro:

I - Rebeca Lala Alves;

II - Antonio Luis Nogueira de Almeida;

III - Kauê Cezar Perosso Azenha.

Art. 3º. O agente de contratação será responsável por:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o tramite da licitação;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 03 de maio de 2024.

DIEGO LUIS PEREIRA ANDREASI

Diretor Presidente

Código identificador: 07c31289-e46f-462f-ab30-ecbce645f29d